



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digitalAvenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO XXXII

FAXINAL, 31 de outubro de 2022

EDIÇÃO 974/2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Pregão Nº 77/2022, visando a AQUISIÇÃO DE UM NOTEBOOK DESTINADO A PREMIAÇÃO DO PROJETO RECICLANDO COM EDUCAÇÃO, EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: L. L. MALKUT LTDA - CNPJ: 20.393.199/0001-72
Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.799,97 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 2.799,97 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	NOTEBOOK INTEL CORE I5 - 8 GB 256 GB SSD 15,6" FULL HD LED WINDOWS 10	PHILCO 6AP58H1W10	UND	1	2.799,97	2.799,97

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 2.799,97 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 2.799,97 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos);**
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 31 de outubro de
2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2959/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 77/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: L. L. MALKUT LTDA
CNPJ Nº: 20.393.199/0001-72
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UM NOTEBOOK DESTINADO A PREMIAÇÃO DO PROJETO RECICLANDO COM EDUCAÇÃO, EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Valor Máximo Estimado: R\$ 2.799,97 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2022.
PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 31 de outubro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Pregão Nº 71/2022, visando a Aquisição de Veículo Automóvel, destinado a Associação Evangélica Beneficente Assembléia de Deus, de acordo com plano de ação do Programa da Estruturação da rede de serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, sob o nº 410760320220003, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: APUCARANA AUTO PECAS S.A. - CNPJ:
75.263.558/0001-69
Valor Total do Fornecedor: R\$ 85.540,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: R\$ 85.540,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
1	Aquisição de Veículo zero quilômetro; ano e modelo não inferior à data da contratação, carroceria tipo sedã; capacidade mínima para 5 ocupantes; porta-malas com, no mínimo, 450 litros de capacidade volumétrica; 5 portas; direção com assistência hidráulica e/ou elétrica; vidros elétricos nas janelas das portas dianteiras; travas elétricas nas portas; jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete; carroceria na cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; motor de, no mínimo 80cv, combustível gasolina ou etanol ou bicomcombustível (etanol e gasolina), ar condicionado de fábrica; todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação o (emplamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.	CHEVROLET ONIX PLUS	UND	1	85.540,00	85.540,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 85.540,00
(oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 85.540,00** (oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 31 de outubro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2960/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 71/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: APUCARANA AUTO PECAS S.A.
CNPJ Nº: 75.263.558/0001-69
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Veículo Automóvel, destinado a Associação Evangélica Beneficente Assembléia de Deus, de acordo com plano de ação do Programa da Estruturação da rede de serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, sob o nº 410760320220003
Valor Máximo Estimado: R\$ 85.540,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2022.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 31 de outubro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

II APOSTILAMENTO DA ATA Nº 20/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS NA MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E AMBULÂNCIAS, INCLUINDO FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA TENDO COMO BASE O SISTEMA AUDATEX E TABELA SINDERAPA/PR.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SCHRODER & GALVÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.115.792/0001-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA Nº 20/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS NA MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E AMBULÂNCIAS, INCLUINDO FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA TENDO COMO BASE O SISTEMA AUDATEX E TABELA SINDERAPA/PR.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO



Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **traz um rol de situações em que se poderia utilizar o apostilamento. O texto traz ainda um comando genérico no sentido de utilizá-lo nas modificações do contrato que “não caracterize alteração no mesmo”, diante disso faz-se a inclusão dos seguintes veículos**

LOTE	PLACA	VEICULO	MARCA
06	AGQ 0662	ONIBUS VOLVO B 10M 6X2	VOLVO
06	AGQ 0469	ONIBUS VOLVO B 10M 6X2	VOLVO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DA ATA Nº 20/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois (31/10/2022).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 358/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **WALNEZ BONETTI**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 01/11/2022 à 30/11/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11.134/2022

SÚMULA: Concede Função Gratificada por responder pela coordenação do Pólo-UAB.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1.º - Fica nomeada a senhora **RAFAELA APARECIDA RIBEIRO ZIELINSKI**, inscrita no RG: nº 12.334.191-0 SESP/PR e CPF: nº 077.818.569-96, ocupante do cargo de Professora do Ensino Fundamental por responder pela Coordenadoria do Pólo da Universidade Aberta do Brasil -UAB em parceria com a Prefeitura Municipal de Faxinal a partir de 01 de Novembro de 2022.

Art. 2.º - Conforme Art. 127, § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1.715/2013, ao Servidor opta pela percepção da remuneração do Cargo Efetivo, com vantagens acrescidas da Função Gratificada de 30% Trinta por cento) sobre seu salário base, da matrícula 201253.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 31 outubro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

